



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

COORDENAÇÃO GERAL DO VESTIBULAR

Campus de:

Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I (Embap),
Curitiba II (FAP), Paranaguá, Paranavaí, Loanda e União
da Vitória

CONCURSO VESTIBULAR

2024/2025

(INGRESSO 2025)

Grupo II

PROVA DE REDAÇÃO

N. Da inscrição: _____

Campus de: _____

Prova dia 08 de dezembro 2024

PROVA DE REDAÇÃO

Instruções para a Redação

1. Leia com atenção as orientações da proposta e os textos de apoio.
2. Produza um texto que tenha, no mínimo, quinze (15) e, no máximo, vinte (20) linhas.
3. Escreva com letra legível e ocupe todo o espaço das linhas, respeitando os parágrafos.
4. Não fuja ao tema e ao gênero propostos.
5. Use caneta com tinta preta ou azul.
6. Escreva conforme a variedade padrão escrita da língua portuguesa.
7. Evite copiar trechos dos textos de apoio.
8. Não se identifique.

ATENÇÃO: A redação é prova eliminatória.

PROPOSTA DE REDAÇÃO – GÊNERO RELATO

Em 2023, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania lançou a campanha “**Combata o Capacitismo**”. O capacitismo versa na discriminação e no preconceito contra pessoas com deficiência. Esse preconceito pode ser consciente ou inconsciente, mas sempre reflete a ideia de que há um corpo padrão, sem deficiência, que é considerado “normal”. A partir de necessidade de conscientização sobre o assunto, você foi convidado a participar de uma roda de conversa em sua escola sobre o tema capacitismo, preconceito e discriminação contra pessoas com deficiência. Durante o evento, houve relatos de pessoas com deficiência, discussões sobre inclusão e reflexões sobre como o capacitismo afeta o cotidiano das pessoas. Com base nessa experiência, escreva um relato em que narre o que vivenciou, destacando o que aprendeu e suas reflexões do tema. Explique como o evento impactou sua compreensão sobre o capacitismo e como isso mudou sua visão sobre inclusão social.

Texto 1

CAPACITISMO É QUALQUER TIPO DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA UMA PESSOA EM FUNÇÃO DA DEFICIÊNCIA, QUE PODE SER DEFINIDA COMO:

... toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas (Lei 13146, 2015, art. 451º)

Atenção! Praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência: Pena - reclusão, de 1 a 3 anos e multa (art. 88, LBI)



Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Download/Acessibilidade/Cartilha-Combata-o-Capacitismo.pdf>. Acesso em: 26/09/24.

Texto 2

Capacitismo: 10 atitudes e expressões que são ofensivas para pessoas com deficiência (adaptado)

Para conscientizar e sugerir que sejam abolidas do cotidiano, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Ministério da Cidadania desenvolveram miniguias com expressões e atitudes consideradas capacitistas. A BBC News Brasil reuniu algumas delas a seguir.

1. Tratar pessoas com deficiência de forma infantilizada

Muitas pessoas com deficiência apontam que são constantemente infantilizadas, algo que deve ser evitado ao máximo. Usar linguagem condescendente e paternalista em conversas com pessoas com deficiência é capacitismo.

Segundo especialistas, ao agir dessa maneira, pais, cuidadores e outras pessoas podem acreditar que estão sendo gentis ou benevolentes quando, na verdade, estão impedindo a pessoa com deficiência de exercer seu direito à independência. Além disso, deficiência não é doença, e uma pessoa com deficiência não tem necessariamente uma saúde frágil.

2. Considerar as conquistas da pessoa como um 'milagre'

Dizer que a pessoa com deficiência "é uma guerreira", "um exemplo de superação" ou que "faz milagres" pode ser considerado ofensivo. Segundo o TST, o capacitismo se reveste muitas vezes de um sentimento ou de um comportamento de "simpatia" pelas pessoas com deficiência, mas que sustenta uma ideia de subordinação social e econômica. "Entenda a deficiência como uma possibilidade de vida. Desvincule-a da tragédia", diz o tribunal.

3. Exaltar a deficiência como justificativa para um tratamento especial

Tratar a pessoa com deficiência de forma diferente das pessoas sem deficiência pode ser uma forma de exclusão. A deficiência não significa que a pessoa seja menos inteligente ou menos capaz do que qualquer outra. Alguém também não é inferior só porque tem deficiência. Segundo a cartilha do Ministério da Cidadania, a pessoa com deficiência não tem de servir de exemplo para outras pessoas. "Claro, você pode admirá-las, mas não as transforme na sua motivação", recomenda a pasta. "Se é para ser exemplo, que seja pelas

atitudes que tem, não é mesmo? Mas não por ter uma deficiência." Isso vale também para o ambiente de trabalho: a deficiência não torna a pessoa menos profissional que as outras.

4. Oferecer ajuda sem que tenha sido solicitada

Segundo a cartilha do TST, este comportamento deve ser evitado. Qualquer pessoa precisa de apoio. Por isso, é importante não confundir capacitismo com necessidade de cuidado e auxílio. O Ministério da Cidadania explica que, no caso de uma pessoa com deficiência que está mostrando dificuldades para atravessar a rua, por exemplo, uma ajuda até pode ser oferecida, mas sem insistência. "Se a pessoa com deficiência precisar do seu apoio, ela irá pedir (ou a cuidadora dela, se for o caso)", diz a pasta.

5. Deficiente, portador de necessidade especial ou portador de deficiência?

A orientação é usar o termo "pessoa com deficiência (PcD)" e nunca expressões como "portador de necessidade especial", "portador de deficiência" ou "deficiente". O termo "pessoa com deficiência" foi definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito das Pessoas com Deficiência, aprovada em 2006 pela Assembleia Geral da ONU e ratificado pelo Brasil. Essa convenção diz que a deficiência é resultante da combinação entre dois fatores: os impedimentos clínicos que estão nas pessoas (que podem ser físicos, intelectuais, sensoriais, etc) e as barreiras que estão ao seu redor (na arquitetura, nos meios de transporte, na comunicação e, acima de tudo, em nossa atitude). Segundo especialistas, o cuidado com as palavras não é preciosismo, mas faz parte da busca por uma convivência mais civilizada.

6. Os termos que devem ser abolidos do vocabulário

"Retardado", "mongol", "demente", "imbecil".

Esses termos também são totalmente inadequados e ofensivos para se referir a pessoas com deficiência intelectual. A discriminação é proibida pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/ 2015) e pela própria Constituição Federal. Também não devem ser usados para pessoas sem deficiências, já que existe um histórico de preconceito associado a essas palavras.

7. 'Deu mancada'

Algumas expressões que muitas pessoas usam no dia-a-dia também são consideradas fruto de preconceito e devem ser banidas do vocabulário. A expressão "deu mancada", por exemplo, faz referência a pessoas que têm assimetria na marcha. Ao associar o ato de mancar com o de cometer erros ou fazer besteira, o termo é considerado capacitista e ofensivo.

8. 'Não temos braço/perna para isso'

Dizer que "não possui braço" para realizar uma tarefa é considerada uma forma de insinuar que uma pessoa que não possui um braço não poderia fazer aquele trabalho ou cumprir a obrigação com qualidade. "Quem disse que uma pessoa amputada, que não tem um braço ou uma perna, não pode fazer aquela atividade", diz a superintendente da AACD.

9. 'Fingir demência'

A demência é um termo usado para descrever um conjunto de sintomas que afetam a função cerebral, como problemas de memória, raciocínio, linguagem e comportamento. Portanto, não é algo que se escolhe ou se finge ter e nem deve ser associado ao comportamento negativo de alguém.

10. 'Deu uma de João sem braço'

Não ter um braço é uma condição física, não comportamental. Não ter um braço, portanto, não significa que a pessoa é preguiçosa, menos disposta a ajudar os outros ou apta a assumir responsabilidades. "Usar essa expressão é dizer que aquela pessoa que não tem um braço está usando isso como desculpa para não fazer alguma atividade", explica Ramos. Disponível em:

<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c0xyyzj3pxzo> Acesso em: 26/09/24.

Texto 3

COMBATA O CAPACITISMO

A DEFICIÊNCIA É UM PRODUTO SOCIAL

A deficiência não está no corpo de uma pessoa, e sim no encontro de determinados corpos com barreiras à sua participação, que seguem naturalizadas. A exclusão da pessoa com deficiência viola seus direitos humanos e priva pessoas sem deficiência da riqueza do convívio com toda a diversidade humana.

NATURALIZAR A EXCLUSÃO É ANTIÉTICO E DEPÕE CONTRA A HUMANIDADE DE QUEM O FAZ

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NÃO TÊM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS

Pessoas sofrem preconceitos diferenciados em função do tipo de deficiência, raça e cor, etnia, gênero, condição socioeconômica e demais sistemas de opressão.

A participação de uma pessoa com deficiência nos espaços sociais não significa que todas as demais pessoas poderiam estar lá se quisessem.

RECONHEÇA A EXISTÊNCIA DE MARCADORES SOCIAIS E ATUE PARA ELIMINAR BARREIRAS À PARTICIPAÇÃO

Ilustração: Janna Brilyantova



Apoio financeiro do "Programa de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado à Saúde Pública", da Ensp/Fiocruz.

Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-com-deficiencia/acoes-e-programas/campanha-combata-o-capacitismo/3-cartaz_combata_o_capacitismo.jpg. Acesso em: 26/09/24.

PROVA DE REDAÇÃO - RASCUNHO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

RASCUNHO DA
REDAÇÃO

Limite mínimo

Obs.: Não destacar essa folha